

INDICAÇÃO Nº 32/2021

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

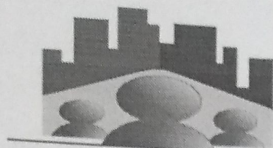
- **Sejam implantados redutores de velocidade no cruzamento da Av. Presidente Keneddy com a Av. Francisco Lacerda de Águiar próximo a residência do Sr. Lerino.**

Montanha/ES, 24 de junho de 2021.


Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador

Justificativa: A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas e motociclistas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, trazendo insegurança para os moradores e pessoas que transitam pelo local.

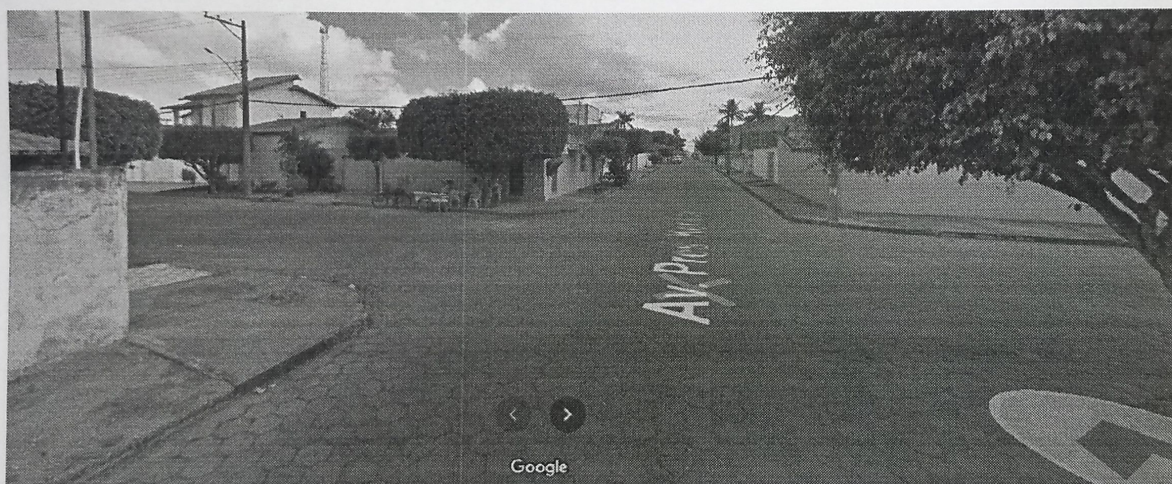
ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha

PORTA ABERTA PARA O POVO

Estado do Espírito Santo



Assinatura

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco “B” – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: cmmontanha@globo.com

www.cmmontanha.es.gov.br